



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.928, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal PIR 011/220, no bairro rural Sete Barrocas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 2 8

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Benedito Adriano Ferreira", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 011/220, com início na Estrada Municipal PIR 010/260, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=220039.7042 N=7474903.8796 e término na Estrada Municipal PIR-220, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=222550.1271 N=7473503.9538, no bairro rural Sete Barrocas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.929, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre denominação do Complexo que compreende o "Zoológico Municipal e Paraíso das Crianças", no bairro Jardim Primavera, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 2 9

Art. 1º Fica denominada de "Complexo Professor Edmar José Kiehl", Cidadão Prestante, a área que compreende o "Zoológico Municipal e Paraíso das Crianças", localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 426, no bairro Jardim Primavera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 8.931, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública, perpendicular à Avenida Raposo Tavares na altura do nº 885, no bairro Jardim Ibirapuera, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 3 1

Art. 1º Fica denominada de "Rua Abel Milani", a via pública perpendicular à Avenida Raposo Tavares na altura do nº 885, próxima à Rua Amador Bueno, no bairro Jardim Ibirapuera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.930, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre denominações de vias existentes nos loteamentos Parque Jupia, Residencial Jardim Parque Jupia, Jardim Helena, Glebas Nova Califórnia e Glebas Califórnia, nos bairros Jupia e Glebas Califórnia, neste Município e revoga os Decretos nº 982/70, nº 3.251/81, nº 4.537/87 e nº 4.555/87 e as Leis nº 2.965/88, nº 3.018/89, nº 3.803/94, nº 3.841/94, nº 3.844/94, nº 3.845/94, nº 3.846/94, nº 3.847/94, nº 3.848/94, nº 3.957/95, nº 4.997/01, nº 5.045/01, nº 6.019/07, nº 6.211/08, nº 6.550/09, nº 6.551/09, nº 6.612/09 e nº 7.277/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 9 3 0

Art. 1º As vias públicas do loteamento Residencial Jardim Parque Jupia, no bairro Jupia, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) "Rua Adolfo Rodrigues", Funcionário Municipal;
II - Rua 02 (dois) "Rua José Messias Filho", Funcionário Municipal;
III - Rua 03 (três) "Rua João Eudócio da Silva", Comerciante;
IV - Rua 04 (quatro) "Rua Pedro Piassa", Comerciante;
V - Rua 05 (cinco) "Rua Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi", Função Pública;
VI - Rua 06 (seis) "Rua Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi", prolongamento;
VII - Rua 07 (sete) "Rua Francisco Alves da Silva", Cidadão Prestante;
VIII - Rua 08 (oito) "Rua Carlos Cezarino", Cidadão Prestante;
IX - Rua 09 (nove) "Rua Giordano Bôscolo", Cidadão Prestante;
X - Rua 10 (dez) "Rua Beatriz da Silva Menezes", Fundadora das Concepcionistas;
XI - Rua 11 (onze) "Rua Ernesto Montebello", Comerciante;
XII - Rua 12 (doze) "Rua Umberto Provenzano", Constitucionalista de 1932;
XIII - Rua 13 (treze) "Rua José Faustino de Toledo", Funcionário Público;
XIV - Rua 14 (quatorze) "Rua Maria Tereza Martins", Cidadã Prestante;
XV - Rua 15 (quinze) "Rua Maria Tereza Martins", prolongamento;
XVI - Rua 16 (dezesesseis) "Rua Elias Fuzaro", Contabilista;
XVII - Rua 17 (dezesete) "Rua Adriana Borges", Cidadã Prestante;
XVIII - Rua 18 (dezoito) "Rua Saidah Sarkis Dumit", Cidadã Prestante;
XIX - Rua 19 (dezenove) "Rua Luis César Brigantini", Funcionário Municipal;
XX - Rua 20 (vinte) "Rua dos Mandis", prolongamento;
XXI - Rua 21 (vinte e um) "Rua Nilson Soares", Funcionário Público;
XXII - Rua 22 (vinte e dois) "Rua das Piabas", prolongamento;
XXIII - Rua 23 (vinte e três) "Rua Plínio Pereira de Campos", Funcionário Municipal;
XXIV - Rua 24 (vinte e quatro) "Rua Armando Chiquito", Cidadão Prestante;
XXV - Rua 26 (vinte e seis) "Rua Umberto Provenzano", prolongamento.

Art. 2º As vias públicas do loteamento Parque Jupia, no bairro Jupia, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Avenida 01 (um) "Avenida dos Peixes";
II - Rua 02 (dois) "Rua dos Lambaris";
III - Rua 03 (três) "Rua das Piracanjubas";
IV - Rua 04 (quatro) "Rua dos Mandis";
V - Rua 05 (cinco) "Rua dos Pintados";
VI - Rua 06 (seis) "Rua das Piabas";
VII - Rua 07 (sete) "Rua dos Bagres";
VIII - Rua 08 (oito) "Rua dos Curimbatás";
IX - Rua 09 (nove) "Rua dos Dourados";
X - Rua 10 (dez) "Rua dos Cascudos";
XI - Rua 11 (onze) "Rua das Piranhas";
XII - Rua 12 (doze) "Rua das Trairas";
XIII - Rua 13 (treze) "Rua dos Saguirús"

Art. 3º As vias públicas do loteamento Jardim Helena, no bairro Jupia, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) "Rua Luiza Belloto Santin", Cidadã Prestante;
II - Rua 02 (dois) "Rua Theresa Ometto Calderan", Cidadã Prestante;
III - Rua 03 (três) "Rua Ambrósio Santin", Cidadão Prestante;
IV - Rua 04 (quatro) "Rua dos Cascudos", prolongamento.

Art. 4º As vias públicas do loteamento Glebas Nova Califórnia, no bairro Jupia, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Estrada 01 (um) "Rua Aracaju", Capital do Estado de Sergipe;
II - Estrada 2-A (dois A) "Avenida dos Peixes", prolongamento.

Art. 5º As vias públicas do loteamento Glebas Califórnia, nos bairros Jupia e Glebas Califórnia, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Rua Camboriú", Município do Estado de Santa Catarina, a Rua "A", com início na Rua Maceió, seguindo até encontrar o Lote 0186 (cento e oitenta e seis), da Quadra 0090 (noventa) do Setor 029 (vinte e nove), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia;
II - "Rua Florianópolis", Capital do Estado de Santa Catarina, a Rua "B" situada na Quadra 0078 (setenta e oito) do Setor 029 (vinte e nove), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia;
III - "Rua Barretos", Município Paulista, a Rua "C" situada na entre as Quadras 0078 (setenta e oito) e 0095 (noventa e cinco) do Setor 029 (vinte e nove), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia;

IV - "Rua Icém", Município Paulista, a Rua "D" situada na Quadra 0078 (setenta e oito) do Setor 029 (vinte e nove), com início na Rua Barretos e término na Rua Angelino Stella, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia;
V - "Rua Cuiabá", Capital do Estado de Mato Grosso, a Estrada 05 (cinco) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia;

VI - "Rua Belo Horizonte", Capital do Estado de Minas Gerais, a Estrada 04 (quatro) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia;

VII - "Rua Angelino Stella", Artista Plástico, a Estrada 01 (um) do loteamento Glebas Califórnia, com início na Avenida dos Peixes, seguindo pelo bairro Jupia até encontrar a Rua Campo Grande, deste ponto segue pelo bairro Glebas Califórnia até encontrar a Avenida dos Marins;

VIII - "Rua Maceió", Capital do Estado de Alagoas, a Estrada 02 (dois) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

IX - "Rua Belém", Capital do Estado de Pará, a Estrada 03 (três) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

X - "Rua Campo Grande", Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a Estrada 06 (seis) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XI - "Rua Curitiba", Capital do Estado do Paraná, a Estrada 07 (sete) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XII - "Rua Fortaleza", Capital do Estado do Ceará, a Estrada 08 (oito) do loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XIII - "Avenida dos Marins", a via conhecida como Estrada dos Marins, com início na Avenida Jaime Pereira, seguindo até encontrar a confluência da Estrada José Francisco Peres Gonzales, Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e o Caminho Santo Grecco, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XIV - "Caminho Santo Grecco", Cidadão Prestante, para o Caminho de Servidão, com início na Avenida dos Marins, seguindo até encontrar a Rua Maceió, na Quadra 0086 (oitenta e seis), no Setor 029 (vinte e nove), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XV - "Rua Eurotides Vendemiatti", Médico, a Estrada "A" com início na Rua Maceió, seguindo até encontrar a Avenida dos Marins, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia, entre as Quadras 0084 (oitenta e quatro) e 0083 (oitenta e três), do Setor 29 (vinte e nove);

XVI - "Rua Niterói", Município do Estado do Rio de Janeiro, a Rua 2-A (dois A), com início na Rua Maceió, seguindo até encontrar a Avenida dos Marins, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia, margeada em ambos os lados pela Quadra 0083 (oitenta e três), do Setor 29 (vinte e nove);

XVII - "Rua Sorocaba", Município Paulista, a Rua "A" com início na Rua Maceió, seguindo até encontrar a Avenida dos Marins, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia, margeada em ambos os lados pela Quadra 0087 (oitenta e sete), do Setor 29 (vinte e nove);

XVIII - "Rua Guaxupé", Município do Estado de Minas Gerais, a Rua "B" com início na Rua Maceió, seguindo até encontrar a Rua Belém, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XIX - "Rua Araxá", Município do Estado de Minas Gerais, a Rua "C" com início na Rua Guaxupé, seguindo até encontrar a Rua Itajubá, no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XX - "Rua Itajubá", Município do Estado de Minas Gerais, a Rua "A" com início na Rua Maceió e término no Lote 0251 (duzentos e cinquenta e um), da Quadra 0080 (oitenta), no Setor 029 (vinte e nove), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XXI - "Rua José Nivaldo Menghini Junior", Cidadão Prestante, para a Rua "B" com início na Rua Maceió, seguindo até encontrar a Rua Belém, situada entre as Quadras 0089 (oitenta e nove) e 0090 (noventa), no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Glebas Califórnia;

XXII - "Travessa Olga Carlos de Menezes", Cidadã Prestante, a Travessa particular sem saída, conhecida como "Travessa Maceió", situada entre as Quadras Cadastrais 0090 (noventa) e 0091 (noventa e um) do Setor 29 (vinte e nove) no loteamento Glebas Califórnia, no bairro Jupia.

Art. 6º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 982, de 09 de junho de 1970; nº 3.251, de 13 de agosto de 1981; nº 4.537, de 07 de outubro de 1987; nº 4.555, de 29 de outubro de 1987; Leis nº 2.965, de 17 de outubro de 1988; nº 3.018, de 03 de maio de 1989; nº 3.803, de 22 de agosto de 1994; nº 3.841, de 27 de setembro de 1994; nº 3.844, de 27 de setembro de 1994; nº 3.845, de 27 de setembro de 1994; nº 3.846, de 27 de setembro de 1994; nº 3.847, de 27 de setembro de 1994; nº 3.848, de 27 de setembro de 1994; nº 3.957, de 12 de julho de 1995; nº 4.997, de 20 de junho de 2001; nº 5.045, de 15 de outubro de 2001; nº 6.019, de 18 de julho de 2007; nº 6.211, de 18 de abril de 2008; nº 6.550, de 23 de setembro de 2009; nº 6.551, de 23 de setembro de 2009; nº 6.612, de 14 de dezembro de 2009 e nº 7.277, de 28 de março de 2012.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

PORTARIA Nº 3.977, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membro para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 3.835/16, alterada pelas de nº 3.868/16, nº 3.905/17 e nº 3.974/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Iara Varela Sendin, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 3.835, de 16 de fevereiro de 2016, alterada pelas de nº 3.868, de 10 de agosto de 2016, nº 3.905, de 26 de janeiro de 2017 e nº 3.974, de 02 de abril de 2018.

Parágrafo único. Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 3.835, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.978, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Introduz alterações à Portaria nº 3.664/13 que "constitui a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba que procederá à análise de solicitações de perícia no serviço público municipal, para os fins previstos na Lei nº 1.972/72 e revoga as Portarias nº 3.012/05, nº 3.079/05 e nº 3.566/11".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 3.664, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais Dr. Rubens Cenci Motta, Dr. Luiz Alberto da Câmara Grau, Dra. Kátia Cilene do Carmo e Dr. Rodolfo Gandin Filho, para, sob a presidência do primeiro, compor a Junta Médica Oficial do Município de Piracicaba." (NR)

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria os demais dispositivos constantes da Portaria nº 3.664, de 27 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 17.494, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Kleyton Homero Rohden como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado KLEYTON HOMERO ROHDEN, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 28 de maio a 1º de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Ata da reunião realizada pela Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital do Fundo de Apoio à Cultura nº 01/2018, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às oito horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, no Parque do Engenho Central, situada à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, com a presença dos seguintes pareceristas / jurados – Carmen Sílvia Legaspe Zanatto, Davidson Panis Kaseker, Evandro Daniel das Neves, Henrique Rochelle Meneghini, Fernando Ferreira de Almeida, Lilian Vogel, Maria Elisabete Burque, Paulo Sérgio Jardim Branco. De acordo com os critérios e pontuações descritos no referido edital, selecionamos oito projetos, dos seguintes segmentos culturais: Artes Cênicas – Projeto Muito Barulho por Nada; Shakespeare na Rua; Música – Projeto Thereza Alves – Canta Outra Vez; Artes Visuais – Projeto Museu de Memórias Fugazes; Audiovisual – Projeto Desvendando a Comunidade por Nossas Mãos; Livro / Literatura – Projeto Piracartum, Homenagem aos cartunistas de Piracicaba no 45º Salão de Humor; Cultura Popular – Projeto Cururu na Estação: tradição e contemporaneidade; Artes integradas – Projeto Afroecologia. Memória Cultural – por critério de seleção, o projeto apresentado não atingiu a pontuação desejada para sua aprovação, portanto, sendo o único inscrito nesse seguimento, a comissão de seleção, seguindo as normas do edital, selecionou o Projeto do Funk à Verdade, Artes Integradas, como o primeiro na lista de suplência. E, por ordem classificatória de pontuação decrescente, os seguintes suplentes: 01. Projeto Piracicaba: Folclore em Poeminhas; 02. Projeto Dançando no Museu - Arquivos e Protótipos de uma Dança Através do Tempo; 03. Projeto Música Caipira - Tributo à Cascatinha e Inhana com a Orquestra Piracicabana de Viola Caipira e Orquestra de Viola Caipira "As Piracicabanhas"; 04. Projeto Futuro Ancestral; 05. Projeto Banda Maracangalha – 20 Anos; 06. Projeto Da Itália às Margens do Rio Piracicaba: A Incrível História da Caricatura Caipira; 07. Projeto Escola Animada; 08. Projeto A coisa Em Si; 09. Projeto Ed Good Vibe; 10. Projeto Iconografia Barroca - Imaginária Religiosa Através dos Tempos; 11. Projeto Antes Agora e Depois; 12. Otin; 13. Projeto Pé de Cultura; 14. Projeto Cine Perifa; 15. Projeto A Casa do Senhor Laerte; 16. Projeto Batucano; 17. Projeto Cantos de Trabalho – Foice e Fé; 18. Projeto Por entre os dedos; Enfatizamos que o resultado da seleção destes projetos será publicado no Diário Oficial do Município pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. Pontuamos que, realizados todos os ritos e prazos previstos no Edital, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo fará homologação do resultado definitivo do Edital com publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, a reunião encerrou-se às 13 horas e 30 minutos. Piracicaba, 26 de maio de 2018.

Carmen Sílvia Legaspe Zanatto Evandro Daniel das Neves
Henrique Rochelle Meneghini Maria Elisabete Burque
Davidson Panis Kaseker Fernando Ferreira de Almeida
Lilian Vogel Paulo Sérgio Jardim Branco

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 21/03/2014, com a servidora IVANETE MOREIRA DOS SANTOS, n.f. 143279, foi classificado como "acidente de trabalho típico, sem sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 21/09/2012, com a servidora SOLANGE APARECIDA BARIOTTO CHIARINI, n.f. 196561, foi classificado como "evento como acidente de trabalho típico".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 19/03/2018, com a servidora TALITA CRISTINA BARBOSA, n.f. 199275, foi classificado como "evento como acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 19/03/2018, com a servidora CAMILA GABRIELI ROZATI, n.f. 223859, foi classificado como "acidente de trabalho típico, modalidade Incidente Laboral (nos termos da ABNT), sem participação da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 26/01/2017, com a servidora PATRICIA ELOA DE ARRUDA, n.f. 176219, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora na causa, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 27/05/2014, com a servidora MARYLAND RAMELLO, n.f. 130534, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 14/09/2017, com a servidora MARYLAND RAMELLO, n.f. 130534, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 24/05/2014, com o servidor DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO, n.f. 203599, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, sem sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 30/06/2015, com o servidor MARCIO THOMAZIN, n.f. 105822, foi classificado como "acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 16/11/2017, com o servidor PAULO CESAR FORTUNATO DOS SANTOS, n.f. 183638, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor na causa, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 12/03/2018, com a servidora MARIA CRISTINA DE MORAES, n.f. 226440, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação minoritária da servidora, com ausência de sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 16/03/2018, com a servidora SILVANA ROSELI DE OLIVEIRA GAISE, n.f. 187168, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, com ausência de sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 26/03/2018, com a servidora NEIDE MARIA PINTO AMERICO, n.f. 181773, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação minoritária da servidora, com ausência de sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 25/11/2015, com a servidora MAURA GOMES NUNES, n.f. 170364, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, sem sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 26/08/2016, com a servidora NEUSA APARECIDA TONIN BATISTA, n.f. 168049, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, sem sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 16/04/2015, com o servidor JORGE LUIS DA SILVA, n.f. 107508, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, sem sequelas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 21/04/2018, com o servidor LUIS APARECIDO BARBOSA, n.f. 104929, foi classificado como "acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 22/12/2015, com o servidor PAULO MAGELA DA SILVA, n.f. 86468, foi classificado como "acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de maio de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 28/05/2017, com o servidor GEISON ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, n.f. 173697, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação minoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

Prestação de serviços corretivos dos Cardans em veículos Médios e Pesados da Frota Municipal e Conveniados, com fornecimento de peças.

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CARDANS VIRACAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA e DAIPS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS. Após disputa, negociação, análise das documentações e regularização das certidões, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa DAIPS EIRELI no Lote 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 113/2018

Fornecimento parcelado de refeições.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 11/06/2018 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 114/2018

Prestação de serviço de afiação e ajuste de lâminas de tosa em disco elétrico e tesouras para pequenas cirurgias.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 11/06/2018 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/2018

Objeto: Fornecimento e instalação de controladores de geladeira com funções termômetro e termostato com leitura máxima, mínima e momento. Início da Sessão Pública: 12/06/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 127/2018

Objeto: Execução de obras para reforma parcial das coberturas de ginásios esportivos. Início da Sessão Pública: 12/06/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 128/2018

Objeto: Prestação de serviços para substituição de divisórias e reforma de forro em PVC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Início da Sessão Pública: 14/06/2018 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
206º Ana Paula Raposo

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2018, no emprego de Auxiliar Administrativo, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 12 "CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES A ADMISSÃO" itens: 12.02 e 12.02.13, conforme segue:

Classificação Nome:
24º Letícia Verdicchio

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2018
Processo 51.230/2018

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2018, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação do Escolar – arroz agulhinha, com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

PARTICIPANTES:

1 – CAMNPAL - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA .
CNPJ - 91.022.632/0002-92
Valor unitário ofertado: R\$ 3,3233 Total - R\$ 83.082,50
2 – COANA - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA.
CNPJ – 01.106.849/0001-07
Valor unitário ofertado : R\$ 3,32 Total – R\$ 83.000,00
3. COOPERATIVA NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
CNPJ – 05.047.086/0001-21
Valor unitário ofertado : R\$ 3,32 Total – R\$ 83.000,00

CLASSIFICAÇÃO:

COANA - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA
Critério da classificação : A COANA teve prioridade na seleção sobre os demais grupos, pois:
- É uma Cooperativa de assentamento de reforma agrária - 75,95% de assentados pelo PNRA;
- Produto encontra-se dentro dos padrões exigidos;
- Nenhuma Cooperativa possui localização no Estado de São Paulo.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis .

Piracicaba, 23 de maio de 2018.

Secretária Municipal de Educação
Ângela M. C. Jorge Corrêa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	200	Caixa	Pincel atômico.	R\$ 23,78	R\$ 4.756,00
19	500	Caixa	Tinta para tecido com 37 ml.	R\$ 16,26	R\$ 8.130,00

Itens 13 e 19 – D. F. Astolpho – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15.000	Unid.	Caneta esferográfica azul.	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
05	5.000	Unid.	Caneta esferográfica vermelha.	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
06	5.000	Unid.	Caneta esferográfica preta.	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00

Itens 04, 05 e 06 – Megapel Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	25.000	Estojo	Lápis de cor longo.	R\$ 7,24	R\$ 181.000,00

Item 17 – 4M Itu Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017

PROCESSO Nº 120.557/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Lençóis tipo Envelope.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	3.750	Unid.	Lençol para colchonete, tipo envelope	R\$ 17,35	R\$ 65.062,50
2	1.250	Unid.	Lençol para colchonete, tipo envelope	R\$ 17,35	R\$ 32.687,50

Itens 01 e 02 - Lótus Comércio de Mercadorias Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017

PROCESSO Nº 111.254/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	250	Unid.	Sensor Infravermelho	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00

Item 01 - Isabela Informática LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017

PROCESSO Nº 111.254/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	40	Unid.	Sirene para Alarme	R\$ 16,20	R\$ 648,00
4	80	Unid.	Cabo de Alarme 4 x 40	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
5	250	Unid.	Articulador	R\$ 1,40	R\$ 350,00

Itens 02, 04 e 05 - Eltron Comércio e Serviços Técnicos LTDA – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017

PROCESSO Nº 111.254/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	160	Unid.	Sensor Infravermelho	R\$ 56,33	R\$ 9.017,80

Item 03 - A. F. H. Comércio e Serviços Técnicos LTDA – ME



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de girassol e lenço umedecido.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
SHEILA CRISTINA FEITOSA	02.
FRACASSADO	01.

Piracicaba, 24 de maio de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 43 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "OLÍVIA CAPRÂNICO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JANNINE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIANA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 326.207.258-36 e portadora do RG 42.292.368-0 e do número funcional 20.883-3, residente e domiciliada na Rua Clementina, nº 13, bairro Residencial Eldorado, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "OLÍVIA CAPRÂNICO", pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de maio a 23 de novembro de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 28 de maio de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: MANOEL DA SILVA GARCIA FILHO
Protocolo: 28156/2.018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Categoria do imóvel em tela, informar que:

O pedido está Indeferido, tendo em vista que as categorias de imóveis atualmente se encaixam em "Médio", "Bom" e "Ótimo", com também, essa análise já ocorreu através do Protocolo 196.114/2015.

Piracicaba, 26 de Abril de 2018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 951/2.015, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta aprovada (Protocolo nr. 53.193/2.008), constante no arquivo desta prefeitura.

Obs.: Será mantido no Cadastro Imobiliário a área construída conforme protocolo acima, ou seja, 371,00m².

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: - VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS
Protocolo nº: 45355/2018.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Desmembramento de Carnê de IPTU do imóvel em tela, informar que:

Foi gerada em 2017 uma notificação nº 133/2017 para o lote 0120 totalizando uma área de 184,86m². Em vistoria realizada no local, constatou-se que uma parte dessa área notificada (13,00m²) pertence ao lote, agora desmembrado, 0113, portanto, essa área de 13,00m² foi excluída do lançamento do lote 0120 que ficou totalizado em 171,86m².

Piracicaba, 24 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: NILTON JOSÉ BERTONCELLO.
Protocolo: 42894/2.018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível deferir o pedido, é necessário que seja pedido o Visto de Conclusão do Protocolo 135.217/2011.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido.

Piracicaba, 20 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: JORGE YUTAKA INOUE.
Protocolo: 40.914/2.018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 951/2.015, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta aprovada (Protocolo nr. 53.193/2.008), constante no arquivo desta prefeitura.

Obs.: Será mantido no Cadastro Imobiliário a área construída conforme protocolo acima, ou seja, 371,00m².

Piracicaba, 17 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: EMILIO JOSE NAPI
Protocolo: 45.688/2.018

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2.302/2.015, emitida para o lote 0530 antes do desdobro efetuada pela Divisão de Tributos Imobiliário da Prefeitura do Município de Piracicaba. Portanto devido esse desmembramento, foi emitida a notificação de nr. 021/2.018 em substituição para o lote desmembrado (0490) matrícula nr. 21.966 1º CRI. Obs.: No Cadastro Imobiliário, o lote remanescente (lote 0530), foi alterado para terreno.

Devido ao exposto, segue anexo, a notificação nr. 21/2018, emitida para o lote 0490 (desmembrado), para devidas providências.

Piracicaba, 17 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: MARIO TOMAZ AMERICO
Protocolo: 28156/2.018

Em atenção à solicitação da Revisão de IPTU referente área territorial da matrícula 40.597 – 2º CRI, onde na matrícula consta uma área territorial de 24.200,00m² e que, conforme descrição das informações no Levantamento Topográfico que se encontra em anexo ao processo, consta uma área de 14.626,93m².

Para que se faça o cadastramento conforme solicitado, faz-se necessário a apresentação da matrícula supracitada com a da área territorial retificada e planta do levantamento planimétrico para auxílio e e continuidade aos trabalhos.

Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos, portanto, o retorno das informações solicitadas.

Piracicaba, 20 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: CICERA FERREIRA DE ARAUJO
Protocolo: 126097/2.017

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível analisar o solicitado, a Procuradoria Jurídico Administrativa solicita que seja apresentado Certidão de Objeto e Pé do Processo Judicial de nº 0006205-94.2016.8.26.0451.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 5529/2017

Piracicaba, 20 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: RODRIGO CESAR GIMENEZ
Protocolo: 123230/2.017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 5.184/2.017 junto aos arquivos constantes nesta prefeitura e planta com alterações, assim como vistoria in loco, concluiu-se que o aumento da área construída originalmente registrada para lançamento deverá ser ajustado conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0278 – CPD. 841871 - Área do Terreno: 142,58 m²

Área edificada SIAT:	94,96 m²
Área edificada através da aerofotogrametria (desconsiderada):	244,16 m²
Área edificada após revisão:	154,11 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	59,15 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário da área edificada conforme acima apresentado (a regularização da mesma deverá ser feita junto à Secretária de Obras). O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 24 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: MARIA ELISABETE VIEIRA
Protocolo: 40901/2.018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado, é necessário nos apresentar um novo levantamento que seja coerente com a construção existente no local, tendo em vista que o imóvel sofreu modificações as quais não foram declaradas no levantamento apresentado. Também, faz-se necessário efetuar a retificação da Matrícula 69.134 – 2º CRI para que conste a distância correta da Rua D. Pedro II até o lote em questão, retificar também a área territorial para constar medidas perimetrais e ângulos.

Informamos que, de acordo com a Matrícula apresentada, a limitação do lote 0052 invade a casa dos fundos, portanto, será necessário considerar uma parte dela no lançamento até que seja apresentada a retificação.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento permanecerá de acordo com a Notificação 5148/2017.

Piracicaba, 20 de Abril de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: VALTER DE LIMA
Protocolo: 185866/2.017

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Revisão de Lançamento dos imóveis em tela, se faz necessário a entrega por parte dos senhores proprietários de uma cópia atualizada das matrículas nº 72.680, 72.681, 72.683 do 2º CRI, segundo cadastro atual dos imóveis. Isto se faz necessário para consolidação do processo em caput.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 20 de Abril de 2018



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 31/05; 2 e 3 de junho de 2018, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
MORUMBI/PIRACAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 02 a 08/06/2018

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 55793/2017, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 22/05/2018: Notificação de Lançamento Nº. 71.590, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 73.204 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 73.205.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de maio de 2018

CONTRIBUINTE:
JJR COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR COND. R REFR. LTDA ME. AVENIDA CARLOS MARTINS SODERO, 487 – INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP CEP 13.418-385 – CNPJ: 10.780.523/0001-51 – CPD: 615962

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 173132/2017, para ciência do Termo de Início de Ação Fiscal nº 11762 e da Notificação Preliminar nº 41543, ambos de 02/05/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de maio de 2018.

CONTRIBUINTE:
CMS LOGÍSTICA LTDA ME
RUA OLAVO BILAC, 69, BAIRRO VERDE - PIRACICABA/SP
CEP 13.424-405 - CNPJ 14+911.153/0001-03 – CPD: 623665.

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo nº.: 52.975/2016 homologando a decisão da C.P.P.S. da Procuradoria Geral da Prefeitura do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARME-LINI, funcionária pública, lotada na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII, XIV e XXI, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº. 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2017.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 14, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CPPS nº. 511/2016 da Procuradoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria da CPPS nº. 511 de 09 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, São Paulo, objeto do Processo Administrativo Disciplinar com protocolo nº. 44.693/2016,

ARTIGO 2º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FELIPE CLEMENTE DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto nos artigos 28, incisos XII, XIV e LXXXVII, com penalidade prevista artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil –, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2017.

ARTIGO 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 017/GCMP do Comando da Guarda Civil visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 80.795/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 016/GCMP do Comando da Guarda Civil, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 80.800/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pelo Ofício nº. 41/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Ofício nº. 1.311/201-ccentral do 4º Distrito Policial frente ao Boletim de Ocorrências nº. 4.948/2017 - acidente de trânsito com vítima (atropelamento), ocorrido na data de 04/09/2017, pela Rodovia Geraldo de Barros -, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guardas Civis, objeto do processo com protocolo nº. 80.790/2018.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018
PROCESSO Nº 16.483/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200.000	Ampola	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML. IM.	R\$ 0,90	R\$ 180.000,00

Item 03 – União Química Farmacêutica Nacional S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018
PROCESSO Nº 16.483/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	90.000	Ampola	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1.000MG + FRUTOSE 1.000MG, AMPOLAS DE 10ML. EV.	R\$ 2,29	R\$ 206.100,00

Item 04 – Interlab Farmacêutica Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimave Equipamentos Médicos Ltda. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor referente a manutenção do equipamento de série nº 33923731 (patrimônio 097594), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 11.3.2.2 do contrato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao processo 10.388/17.

Piracicaba, 25 de maio de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 387/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de vale transporte municipal para funcionários de PSF da área rural para visitas domiciliares, Coordenação da Saúde Bucal e outros eventos.

CONTRATADA: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda. – CNPJ: 19.565.573/0001-90.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

PROTOCOLO: 77.883/2018.

REQUISICÃO: 2722/2018.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 387/2018, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. – CNPJ nº 23.643.895/0001-88 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.697.

Código Ajuste nº 2018.000.000.314.

Contrato nº 549/2018.

Proc. Admin.: nº 45.759/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 69/2018.

Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio medicinal para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 25/05/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 28 de Maio de 2018.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

121273 Proprietário
JOSE NARCISO FACIROLLI
JOSE NARCISO FACIROLLI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2271/2017

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2271/2017, instaurado visando apurar possíveis danos causados a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimento e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE. À Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 25 de maio de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL N.º 33/2018

DECISÃO N.º 31/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 32/02/2018
PREGÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 4553/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 208/2018

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que a empresa PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.082.637/0001-68, declinou do direito de interpor recurso contra a Decisão n.º 31/2018 que sanciona a empresa com a aplicação de multa.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 31/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

Aplicação da multa no importe R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) nos termos do subitem 16.2.5. do instrumento convocatório, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de maio de 2018.

NOTIFICAÇÃO N.º 35/01/2018

PREGÃO N.º 39/2018
PROCESSO N.º 272/2018
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 484/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP, sediada na Rua Regente Araújo de Lima, 66, Bairro Fundação, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.556.572/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 636.049.877.119, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento nº 484/2018.

Nesse sentido, estando à contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no instrumento convocatório, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/001748
MODALIDADE: Pregão Presencial 000075/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGISTROS E VÁLVULAS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/001748, Pregão Presencial n.º 000075/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 414,80
2	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 570,00
3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 5.499,00
4	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 7.188,00
5	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 804,60
6	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 1.270,40
7	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 99,00
8	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.607,60
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 17.453,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de maio 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/001579
MODALIDADE: Pregão Presencial 000072/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICAS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/001579, Pregão Presencial n.º 000072/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	R\$ 61.120,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.120,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de maio 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

MODALIDADE: Pregão Presencial 000074/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/001747

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	3.719,00
2	LC COMERCIAL EIRELI - EPP	11.734,40
3	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	838,10
4	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	623,80
5	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	969,60
6	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	2.404,00
7	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	695,75
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 20.984,65

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de maio de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

pregão presencial n.º 055/2018 - processo 1114/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo 1114/2018 e Parecer Jurídico nº 209/2018/PJ/OPB,

RESOLVE:

REVOGAR, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 em todos os seus termos o processo licitatório n.º 1114/2018, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial N.º 055/2018, e DETERMINA a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos da Lei de licitações. Dê-se ciência às licitantes participantes. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 24 de maio de 2018

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 17/2018 (Fornecimento parcelado de materiais de limpeza), item 13 foi declarado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 25 de maio de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 17/2018 (Fornecimento parcelado de materiais de limpeza), em favor das empresas LICITAPIRADO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, (item 1,5,7,12 e 14) totalizando a importância de R\$ 5.122,42 (cinco mil cento e vinte dois reais e quarenta e dois centavos); F.E.N ROCHA EIRELLI – ME, (item 2,3,4,8 e 15) totalizando a importância de R\$ 3.227,00 (três mil duzentos e vinte sete reais); ANA VALERIA TONELOTTO – ME (item 6,9,10 e 11) totalizando a importância de R\$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte seis reais).

Piracicaba, 25 de maio de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 17/2018
Contrato n.º: 42/2018
Processo n.º: 302/2018

Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Período de Vigência: 28/05/2018 até 31/12/2018
Valor Total: R\$ 5.122,42 (Cinco mil cento e vinte dois reais e quarenta e dois centavos).
Data de assinatura: 28/05/2018.

Piracicaba, 28 de maio de 2018

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 17/2018
Contrato n.º: 43/2018
Processo n.º: 302/2018

Contratada: F.E.N Rocha Eireli – ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Período de Vigência: 28/05/2018 até 31/12/2018
Valor Total: R\$ 3.227,00 (Três mil duzentos e vinte e sete reais)
Data de assinatura: 28/05/2018.

Piracicaba, 28 de maio de 2018

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 17/2018
Contrato n.º: 44/2018
Processo n.º: 302/2018

Contratada: Ana Valéria Tonelotto - EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Período de Vigência: 28/05/2018 até 31/12/2018
Valor Total: R\$ 6.726,00 (Seis mil setecentos e vinte seis reais).
Data de assinatura: 28/05/2018.

Piracicaba, 28 de maio de 2018

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 01/2018, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recapeamento asfáltico, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 08:50 horas do dia 20/06/2018 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 09:00 horas. Saltinho/SP, 28/05/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 27/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 27/2018, pelo tipo menor preço, visando a aquisição de brinquedos para o playground das unidades escolares, de forma integral e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 25/06/2018 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 28/05/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego de Médico Plantonista, seguindo a lista de classificados do Processo Seletivo n. 04/2018.

Por tanto o(a) Sr.(a) deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 04/06/2018 no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 28/05/2018.

3º classif. Daniela Borges Leal

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Departamento Administrativo

PROCON

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2018 - 62322 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/4899-44 - Auto de Infração 153 - série A1

EXTRAVIO

A empresa ADILEIA MARIA AMBROSANO – ME., situada a Rua da Paz 94, Piracicaba-SP, inscrita no CNPJ 07.438.115/0001-01, vem comunicar o extravio dos talões de notas fiscais de serviços nº 2 das notas fiscais nº 051 ao 093 utilizadas e das notas fiscais nº 094 ao 100 em branco, e talão nº 3 da nota 101 ao 150 em branco.



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é “transferir saúde”, “compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município